

Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 3151292/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 06 de fevereiro de 2019.

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 SEI Nº 18.0.122431-2

NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL 753110

O Hospital Municipal São José inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 238, CEP 89.202-000, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, torna público que, decide alterar o Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços 012/2019, destinado a Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para Atendimento à Terapêutica Prescrita e Manutenção dos Tratamentos dos Pacientes Internados e Ambulatoriais do Hospital Municipal São José em concordância com os Julgamentos de Impugnações efetuados ao Edital (conforme documentos SEI 3145544 e 3146329):

ONDE SE LÊ:

1.4 – Recebimento das propostas.

Data/Hora: De 25/01/2019 a 06/02/2019 até às 09:00 horas.

1.5 – Abertura das propostas

Dia 06/02/2019 às 09:00 horas. Data/Hora:

1.6 – Início da Sessão de Disputa de Preços: A disputa de preços será em até 10 itens simultâneos.

Dia 11/02/2019 às 09:00 horas. Data/Hora:

LEIA-SE:

1.4 – Recebimento das propostas.

Data/Hora: De 25/01/2019 a 19/02/2019 até às 09:00 horas.

1.5 – Abertura das propostas

Data/Hora: Dia 19/02/2019 às 09:00 horas.

1.6 - Início da Sessão de Disputa de Preços: A disputa de preços será em até 10 itens simultâneos.

Data/Hora: Dia 25/02/2019 às 09:00 horas.

EXCLUÍ-SE:

6.7.2 – Para os <u>itens 71</u> (909939 - Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml), <u>72</u> (910594 - Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml) e 73 (910595 - Enoxaparina Sódica 80mg/0,8ml), a empresa deverá apresentar estudos clínicos de Fase II e III do produto, conforme RDC nº 315 de 26/10/2005 e RDC nº 45 de 12/03/2003.

ONDE SE LÊ NO ITEM 9.2:

- i) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com 25% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade.
- j.1) Será permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido.
- j.2) Para comprovação do requisito previsto na alínea "j", o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar as informações, como contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.

LEIA-SE:

j) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, que a proponente já forneceu materiais similares com o objeto da presente licitação;

EXCLUÍ-SE DO ANEXO I:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|---|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------|
| 71 | 909939 - ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML - APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, CONFORME NR 32 E RDC 45/2003 - SERINGA PREENCHIDA GRADUADA | SER | 50.000 | 32,03 | 1.601.500,00 |
| 72 | 910594 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML - APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA GRADUADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, CONFORME NR 32 E RDC 45/2003 | SER | 12.000 | 59,15 | 709.800,00 |
| 73 | 910595 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML - | SER | 6.000 | 83,03 | 498.180,00 |

| APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA | | | |
|---|--|--|--|
| GRADUADA, COM DISPOSITIVO DE | | | |
| SEGURANCA, CONFORME NR 32 E RDC 45/2003 | | | |

OBSERVAÇÃO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.





Documento assinado eletronicamente por Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a), em 06/02/2019, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente, em 06/02/2019, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 3151292 e o código CRC A2EC0553.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.122431-2

3151292v9